



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Convênios e Parcerias

Termo de Doação n.º 1/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DICOC/GECPA

Brasília-DF, 28 de maio de 2021.

TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZ A DIRECIONAL ENGENHARIA S/A AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.614.075/0005- 26, com endereço na Avenida Morro da Cruz, lote 1, Bairro Crixá, Brasília – DF, responsável pela construção do complexo de condomínios do empreendimento Crixá, doravante denominado **DOADOR**, representado neste ato pelo senhor **Lukas Anthonio de Oliveira Santos**, RG 33737360, CPF 06003855312 e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF**, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER-DF, Setor Complementares – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.070.532/0001-03, doravante denominado **DOADOR**, representado neste ato por seu **Diretor-Geral, Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR**, assistido pelo **Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA**, resolvem firmar o presente Termo de Doação, com amparo legal no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, c/c o Decreto n.º 16.109, de 1.º de dezembro de 1994 e Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, c/c o Decreto n.º 16.109/1994 e Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, por meio deste Termo, aliena por doação ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF** o conjunto semafórico instalado no trecho da rodovia DF 473, em conformidade com o projeto SIN_R00 (44874284), (Ofício N.º 52/2020 - DER-DF/DG/SUTEC) e Despacho - DERDF/DG/SUTRAN/DITRA/GEAPO, conforme o SEI n. 61685195

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF**, aceita a presente doação, assumindo os bens doados nas condições em que ora se encontram, ficando sob sua responsabilidade a manutenção e responsabilidade dos equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília-DF, 28 de maio de 2021.

PELA DIRECIONAL ENGENHARIA S/A: LUKAS ANTHONIO DE OLIVEIRA SANTOS

PELO DER/DF: DIRETOR-GERAL, ENGº FAUZI NACFUR JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Lukas Antonio de Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 01/06/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62841184)
verificador= **62841184** código CRC= **C5AE30F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

0113-009857/2014

Doc. SEI/GDF 62841184